RUA DOS LIBANESES, 1998, Araraquara - SP - CEP 14801-425 Horário de Atendimento ao Público: das 12h30min às19h00min

## **SENTENÇA**

Processo Digital n°: 1005789-56.2017.8.26.0037

Classe - Assunto Execução de Título Extrajudicial - Compromisso

Exequente: J. Arantes Transportes e Logística Ltda.

Executado: Fama Comercio de Produtos Alimenticios Araraquara Ltda

Juiz de Direito: Dr. PAULO LUIS APARECIDO TREVISO

Vistos.

Fls. 236/237: Satisfeita a obrigação, julgo extinta a execução nos termos do art. 924, II do CPC.

Dou por levantada a penhora de fls. 101.

Expeça-se ofício ao Detran, comunicando que diante da extinção da execução pela satisfação da obrigação, nos termos do artigo 924, inciso II do CPC, fica determinado o cancelamento das averbações promovidas pela exequente nos registros dos veículos indicado a fls. 34/51, relacionadas à existência desta ação, ficando o expediente disponível à exequente para impressão e encaminhamento.

Recolha a exequente as custas no valor de R\$15,00 (cód. 434-1). Após, proceda-se à retirada da restrição de fls. 130.

Fica a executada intimada, através de seu Procurador, para recolher a taxa judiciária final no valor de R\$128,50 (guia DARE – cód. 230-6), no prazo de 10 dias, sob pena de inscrição da dívida.

Após o trânsito em julgado, arquivem-se os autos com baixa definitiva.

P.I.C

Araraquara, 05 de novembro de 2018.

DOCUMENTO ASSINADO DIGITALMENTE NOS TERMOS DA LEI 11.419/2006, CONFORME IMPRESSÃO À MARGEM DIREITA